



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 161/2012**

**Defere à servidora Gláucia de Oliveira Bezerra e Silva licença para acompanhar cônjuge.**


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Rosineide Mendonça Moura, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico e as demais informações constantes nos autos do processo TRT nº MA-957/2012,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** à servidora **GLÁUCIA DE OLIVEIRA BEZERRA E SILVA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, licença para acompanhar cônjuge, com lotação provisória na 14ª Zona Eleitoral (Boca do Acre), onde a interessada já prestou serviços compatíveis com o seu cargo, com fulcro no art. 84, § 2º, da Lei n. 8.112/90.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2012.

  
**VALDENYRA FARIAS THOMÉ**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região